



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 123/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Ponte Serrada/SC, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 160 do PAE n. 30.689/2021, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores João Alveni Marafon e Fátima Terezinha Frighetto Marafon, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. ***.244.909-**, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, os Senhores JOÃO ALVENI MARAFON E FÁTIMA TEREZINHA FRIGHETTO MARAFON, doravante denominados LOCADORES, inscritos, respectivamente, no CPF sob o n. ***.386.989-** e ***.306.359-**, residentes e domiciliados em Ponte Serrada/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 064/2021, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 24/08/2024 a 23/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 064/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas

partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

LOCATÁRIO:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADORES:

JOÃO ALVENI MARAFON
PROPRIETÁRIO

FÁTIMA TEREZINHA FRIGHETTO MARAFON
PROPRIETÁRIA